



DECRETO Nº 216, DE 5 DE JULHO DE 2017.

MÁRIO CELSO BOTTON, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o art. 81, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município de Limeira, **DECRETA:**

Art. 1º Fica permitida a Equoterapia DAOUD, de forma compartilhada com a Associação Rápida de Limeira e Epoterapia, a utilização da área da Equoterapia de 249,62 metros quadrados, descrita no Memorial Descritivo do Decreto nº 511, de 30 de dezembro de 2011, localizada na Rua Dr. José Botelho Veloso s/nº, Vila São João, com inscrição cadastral

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto é feita com a finalidade da Equoterapia DAOUD executar suas atividades na área constante no art. 1º e descrita no Memorial Descritivo, Planta e Laudo de Avaliação que acompanham o Decreto nº 511, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Com a presente permissão obriga-se a permissonária a:

I - Zelar pela área, mantendo-a em perfeitas condições;
II - Utilizar a área somente para os fins que se destina;

III - Não construir na área qualquer obra permanente, sem autorização expressa da Permitente;
IV - Não obstruir ou bloquear as pistas de caminhada do parque e demais áreas de uso comum.

Art. 4º A presente permissão se dará a título precário, gratuito, intransferível, por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento de forma unilateral, por conveniência ou oportunidade da Administração Municipal, sem ônus daí decorrente.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo, deverá a Permissonária deixar completamente desocupada a área permitida, a partir do prazo estabelecido na notificação administrativa expedida pela Permitente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MÁRIO CELSO BOTTON - Prefeito Municipal
PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

EDISON MORENO GIL - Chefe de Gabinete



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL Nº 398

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº 1513/2017
Nome: JOSE MATOS DE MEDEIROS NOBREGA

Endereço: RUA JOAO RIGON, 465 RESD. RECANTO VERDE
Inscrição Cadastral: 4330001000

Processo: 32982/2017

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, fica V. Sa. Notificado(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicações Social da Prefeitura Municipal de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - Mtb: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira (SAAB), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Renato Antonio de Paula

CIRCULAÇÃO: Terça a sábado

IMPRESSÃO: TPSR Comunicações Ltda.

O não cumprimento acarretará a multa de 25 (vinte) correspondente a R\$ 626,75 (Seiscentos e vinte e seis cinco centavos) além de outras sanções.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias cumprir a notificação de publicação deste Edital.

PRÉFETURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES - Diretor de Serviços

EDITAL Nº 399

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº 1736/2017
Nome: JOSE APARECIDO DA SILVA MARQUES

Endereço: RUA GUIDO ORIS, 637 JD OURO VERDE
Inscrição Cadastral: 1169008000

Processo: 32984/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, fica V. Sa. Notificado(a) a executar a LIMPEZA GERAL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

O não cumprimento acarretará a multa de 25 (vinte) correspondente a R\$ 626,75 (Seiscentos e vinte e seis cinco centavos) além de outras sanções.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias cumprir a notificação de publicação deste Edital.

PRÉFETURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES - Diretor de Serviços

EDITAL Nº 400

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº 1842/2017
Nome: FABIO JOSE OLIVEIRA

Endereço: RUA ISMAIL SPERANCIN, 771 JD. MAN
Inscrição Cadastral: 4323029000

Processo: 32983/2017

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, fica V. Sa. Notificado(a) a executar o FECHAMENTO DO IMÓVEL do terreno.

Avendo edificações deverá ser construídas com as especificações definidas no Código de Obras de Limeira, nos casos em que não haja edificações o fecho poderá ser com alambrado.

O não cumprimento acarretará a multa de 25 (vinte) correspondente a R\$ 626,75 (Seiscentos e vinte e seis cinco centavos) além de outras sanções.

Tendo um prazo de 60 (trinta) dias cumprir a notificação de publicação deste Edital.

PRÉFETURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES - Diretor de Serviços

EDITAL Nº 401

JOSÉ GABRIEL B. SOARES, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA SOBRE A NOTIFICAÇÃO Nº 1348/2017
Nome: EMPRESA PARTEZANI TRANSPORTES LTDA

Endereço: AV. MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA, 1450 JD. GLORIA
Inscrição Cadastral: 1395019000

Processo: 23940/2017

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, fica V. Sa. Notificado(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

O não cumprimento acarretará a multa de 25 (vinte) correspondente a R\$ 626,75 (Seiscentos e vinte e seis cinco centavos) além de outras sanções.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias cumprir a notificação de publicação deste Edital.

PRÉFETURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ GABRIEL B. SOARES - Diretor de Serviços

